



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

2014

MUXFELDT MARIN E CIA LTDA

CNPJ: 97.578.090/0001-34 – INSCR. ESTADUAL: 138/0018320

Rua do Comércio, 1420 – Centro

Fone /Fax: (54) 3344 1277

E-mail: mux@muxenergia.com.br

Site: www.muxenergia.com.br

99950-000 - TAPEJARA - RIO GRANDE DO SUL

Senhores Quotistas

A administração da Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda. estabelecida em Tapejara – RS submete à apreciação de Vossas Senhorias o relatório das principais atividades da Empresa referente ao exercício social de 2014, em conjunto com as Demonstrações Contábeis elaboradas na forma da Legislação Societária e demais normas legais acompanhadas das Notas Explicativas, demonstrativos adicionais e Parecer elaborado pelos Auditores Independentes, as quais considera-se importante para divulgar de forma transparente o desempenho de nossa empresa para a sociedade, parceiros e consumidores.

Detentora de Concessão Federal para prestar serviços na área de Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica, a Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda., por determinação do Órgão Regulador, Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, deve divulgar as informações Contábeis, Econômico-Financeiras e Sociais conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE. O MCSE é compatível com todos os princípios fundamentais de contabilidade e determinados a todas as empresas concessionárias do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, resultando em uma melhor demonstração de resultados aos quotistas e consumidores.

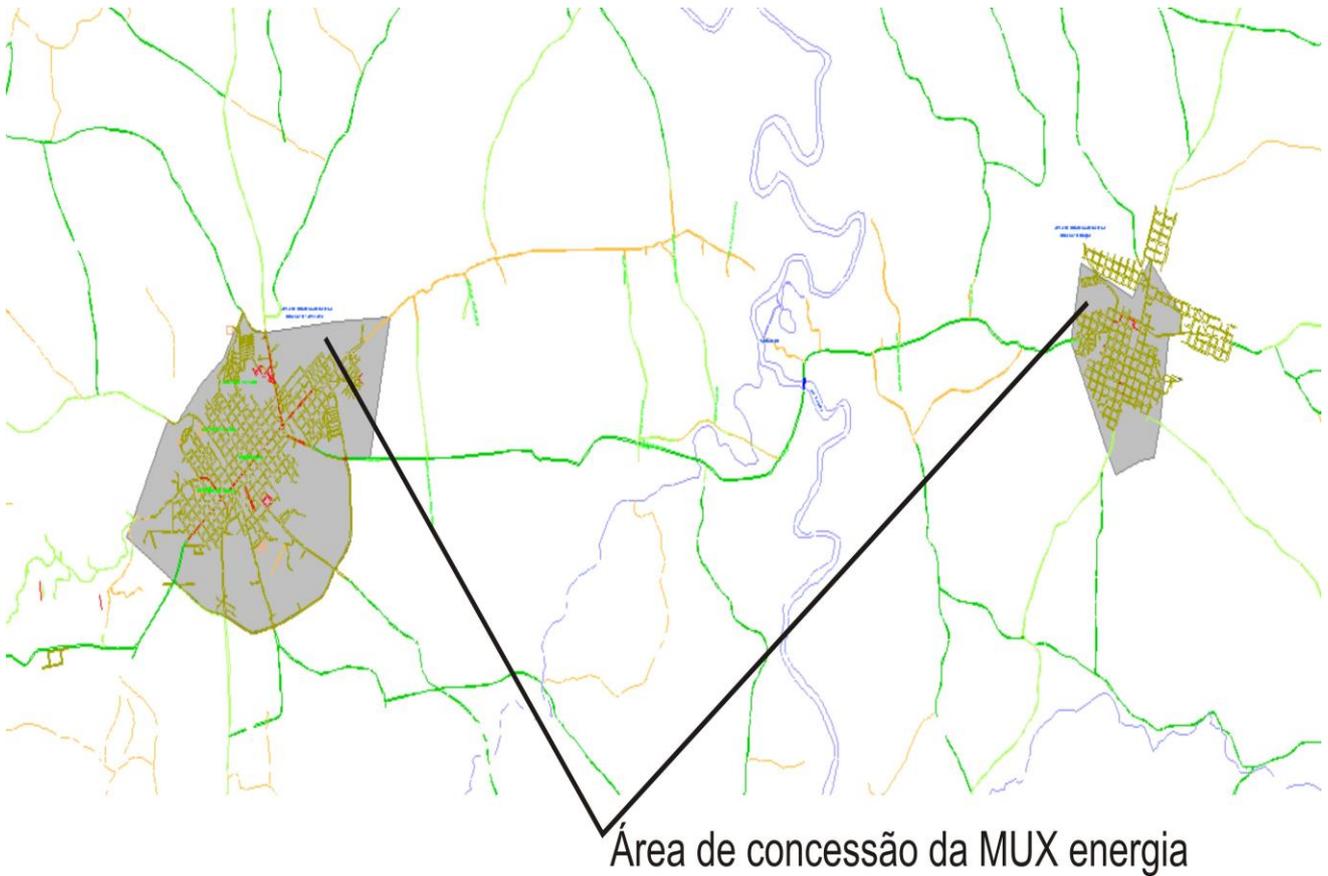
Perfil da Empresa

A MUX ENERGIA atua na área de distribuição de energia elétrica nas cidades de Tapejara e Ibiaçá, na região norte do Rio Grande do Sul. A produção de energia é integrada por uma PCH interligada com o sistema de distribuição.

Com sede em Tapejara, é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, fundada em 05 de agosto de 1944. Empresa com formação tipicamente familiar, composta atualmente por 67 quotistas, na maioria descendentes dos primeiros sócios.

Geração, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica

Para atender à demanda de 10.577 unidades consumidoras a concessionária conta com 22 colaboradores próprios e 2 diretores, dispõe de uma estrutura com 2 alimentadores de média tensão totalizando 79,24 km e uma linha de baixa tensão totalizando 105,10 km em uma área de concessão de 17,26 Km².

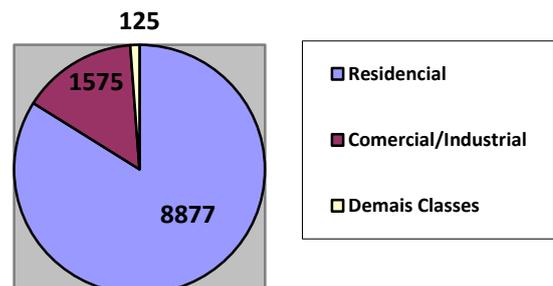
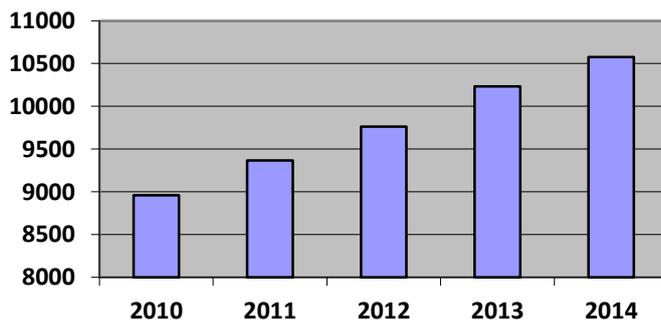


Número de ligações de consumidores

O número de consumidores conectados ao sistema de distribuição da MUX ENERGIA em dezembro de 2014 teve um crescimento de 3,54% considerando o mesmo mês do ano anterior. Foram realizadas no ano 343 novas ligações, conforme demonstrado no quadro abaixo:

CLASSE	CONSUMIDORES		Nº DE LIGAÇÕES	VARIÇÃO
	2014	2013		
Residencial	8.877	8.611	266	2,75
Comercial/Industrial	1.575	1.503	72	0,74
Demais Classes	125	120	5	0,05
TOTAL	10.577	10.234	343	3,54

Evolução de Consumidores



A MUX ENERGIA não participa do Programa Luz para Todos, tendo em vista que a área de concessão dos municípios atendidos situa-se dentro da área urbana.

Comportamento do mercado

	2014	VARIAÇÃO	2013
Geração Própria	6.768	15,22	5.874
Suprimento RGE	57.238	3,27	55.425
Disponibilidade	64.006	4,42	61.299
Fornecimento	62.058	4,88	59.168
Perdas	1.948	-8,59	2.131

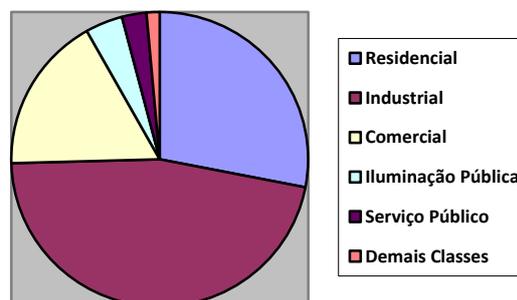
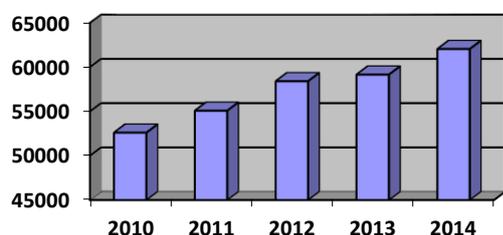
Distribuição por classe de consumo

A área de concessão da concessionária conta com as mais diversas atividades econômicas. Dentre as classes de consumo com maior relevância para a concessionária está a classe industrial.

A seguir são apresentados os resultados do consumo de energia elétrica e sua variação no período.

CLASSE	CONSUMO POR CLASSE em MWh			
	2014	2013	VARIAÇÃO	PARTICIPAÇÃO (%)
Residencial	17.409	16.238	7,21	28,05
Industrial	28.872	28.794	0,27	46,52
Comercial	10.707	9.703	10,35	17,25
Rural	84	85	-1,18	0,14
Poder Público	774	703	10,10	1,25
Iluminação Pública	2.522	2.237	12,74	4,06
Serviço Público	1.662	1.391	19,48	2,68
Consumo Próprio	28	17	64,71	0,05
TOTAL	62.058	59.168	4,88	100,00

Evolução do Consumo de Energia (MWh)



Revisão Tarifária Periódica de 2014

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 1.747 de 30 de junho de 2014 homologou o resultado da Reajuste Tarifário Anual da MUX ENERGIA. As tarifas foram, em média, reajustadas em 25,76%, sendo 22,62% referente ao reajuste tarifário anual econômico e 3,14% relativos aos componentes financeiros pertinentes.

As tarifas médias anuais aplicadas aos consumidores da área de concessão da MUX ENERGIA no ano de 2014, considerando a Receita Bruta e a Receita Líquida está demonstrada abaixo:

TARIFA MÉDIA ANUAL - 2014 (R\$/MWh)			
CLASSE	COM IMPOSTOS	SEM IMPOSTOS	VARIAÇÃO
Residencial	477,81	338,75	41,05
Comercial	462,82	326,00	41,97
Industrial	310,17	242,63	27,84
Poder Público	455,58	346,27	31,57
Serviço Público	413,86	292,46	41,51
Iluminação Pública	241,35	182,60	32,17
Rural	261,56	239,47	9,22
Consumo Próprio	485,88	343,39	41,50

Tecnologia da Informação

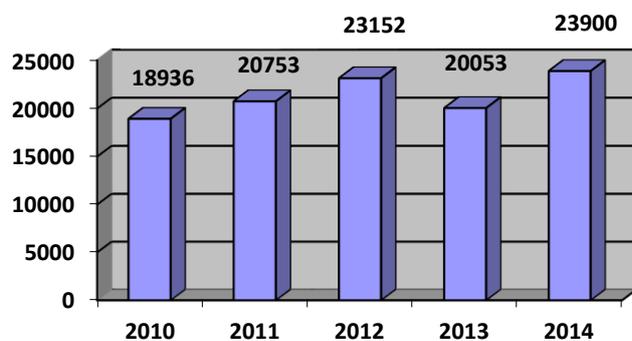
A tecnologia evolui a todo o instante e determina o constante investimento em tecnologias da informação. A MUX ENERGIA procura sempre adequar-se, adotando tecnologias que atendam todas as necessidades da empresa e permitam ganhos de produtividade.

Receita

A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício está descrita a seguir:

RECEITA LÍQUIDA EM MILHARES DE REAIS				
CLASSE	2014	2013	VARIAÇÃO	PARTICIPAÇÃO (%)
Residencial	8.318	7.009	18,68	34,80
Industrial	8.955	7.655	16,98	37,47
Comercial	4.955	4.085	21,30	20,73
Rural	22	20	10,00	0,09
Poder Público	353	287	23,00	1,48
Iluminação Pública	609	478	27,41	2,55
Serviço Público	688	519	32,56	2,88
TOTAL	23.900	20.053	19,18	100,00

Evolução da Receita Líquida



Indicadores de qualidade

A ANEEL exige que todas as distribuidoras certifiquem o processo de coleta e apuração dos indicadores de continuidade DEC e FEC, com base nas normas da Organização Internacional para Normalização (International Organization for Standardization) ISO 9000.

Os indicadores DEC (duração equivalente de interrupções por unidade consumidora) e FEC (frequência equivalente de interrupções por unidade consumidora) representam a qualidade do serviço de distribuição de energia elétrica nos seus aspectos de duração e frequência das interrupções nos fornecimentos. A melhoria dos indicadores deve-se ao fato de investimentos feitos no sistema de distribuição.

ANO	DEC (Horas)	FEC (Interrupções)
2006	8,03	8,62
2007	13,58	9,14
2008	5,14	5,51
2009	6,35	6,94
2010	3,66	3,91
2011	1,89	1,33
2012	2,69	2,70
2013	5,53	4,16
2014	7,91	6,99

Em 2014, dentre as distribuidoras de porte médio, a MUX ENERGIA classificou-se em 3º lugar em relação aos indicadores de desempenho. Isto significa que a empresa teve um reduzido número de apagões. Se considerarmos o indicador obtido de 0,40 a MUX ENERGIA superou os indicadores das empresas de grande porte.

Relacionamento com o consumidor

A MUX ENERGIA conta com canais de relacionamento disponíveis aos consumidores. São canais específicos para diferentes tipos de manifestações: call center, atendimento presencial e internet. No ano de 2014 a MUX ENERGIA, segundo o Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor – IASC, atingiu na classificação geral o índice de 77,64%, ficando em 6º lugar nas regiões Sul/Sudeste/Centro-Oeste entre as concessionárias com até 30.000 consumidores.

Composição da Base de Remuneração Regulatória

Para a avaliação dos ativos das concessionárias vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, visando à definição da base de remuneração no Ciclo de Revisão Tarifária Periódica - CRTP vigente, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

a) A base de remuneração aprovada no CRTP anterior deve ser “blindada”. Entende-se como base blindada os valores aprovados por laudo de avaliação ajustados, incluindo as movimentações ocorridas (adições, baixas, depreciação) e as respectivas atualizações;

- b) As inclusões entre as data-base do CRTP vigente e anterior, desde que ainda em operação, compõe a Base Incremental e são avaliadas no processo de revisão tarifária do CRTP vigente;
- c) Os valores finais da avaliação são obtidos somando-se os valores atualizados da base de remuneração blindada (item a) com os valores das inclusões ocorridas entre as data-base do segundo e terceiro ciclos de revisão tarifária – base incremental (item b);
- d) Considera-se como data-base do laudo de avaliação o último dia do sexto mês anterior ao mês da revisão tarifária do CRTP vigente; e
- e) A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IGP-M, entre a data-base do laudo de avaliação e a data da revisão tarifária.

Os ativos vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica somente são elegíveis a compor a Base de Remuneração Regulatória quando efetivamente utilizados no serviço público de distribuição de energia elétrica. São desconsiderados da base de remuneração aqueles ativos que compõe a Base de Anuidade Regulatória – BAR.

A tabela a seguir resume o cálculo da Base de Remuneração Regulatória, bem como da remuneração e quota de reintegração.

DESCRIÇÃO	Valores
1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	8.964.175
(2) Índice de Aproveitamento Integral	459.344
(3) Obrigações Especiais Bruta	1.009.928
(4) Bens Totalmente Depreciados	1.564.568
5) Base de Remuneração Bruta = (1)-(2)-(3)-(4)	5.930.335
(6) Depreciação Acumulada	3.423.230
(7) AIS Líquido (Valor de Mercado em Uso)	5.540.945
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	158.348
(9) Valor da Base de Remuneração (VBR)	5.382.597
(10) Almoarifado em Operação	47.164
(11) Ativo Diferido	-
(12) Obrigações Especiais Líquida	860.245
13) Terrenos e Servidões	1.087.158
(14) Base de Remuneração Líquida Total = (1)-(6)-(8)+(10)+(11)-(12)+(13)	5.656.674
(15) Saldo RGR PLPT	-
(16) Saldo RGR Demais Investimentos	-
(17) Taxa de Depreciação	4,09%
(18) Quota de Reintegração Regulatória	242.551
19) WACC real antes de impostos	11,36%
(20) Taxa RGR PLPT	1,35%
(21) Taxa RGR Demais Investimentos	3,62%
(22) Remuneração do Capital (15)*(20)+(16)*(21)+[(14)-(15)-(16)]*(19)	642.598

Desempenho econômico-financeiro

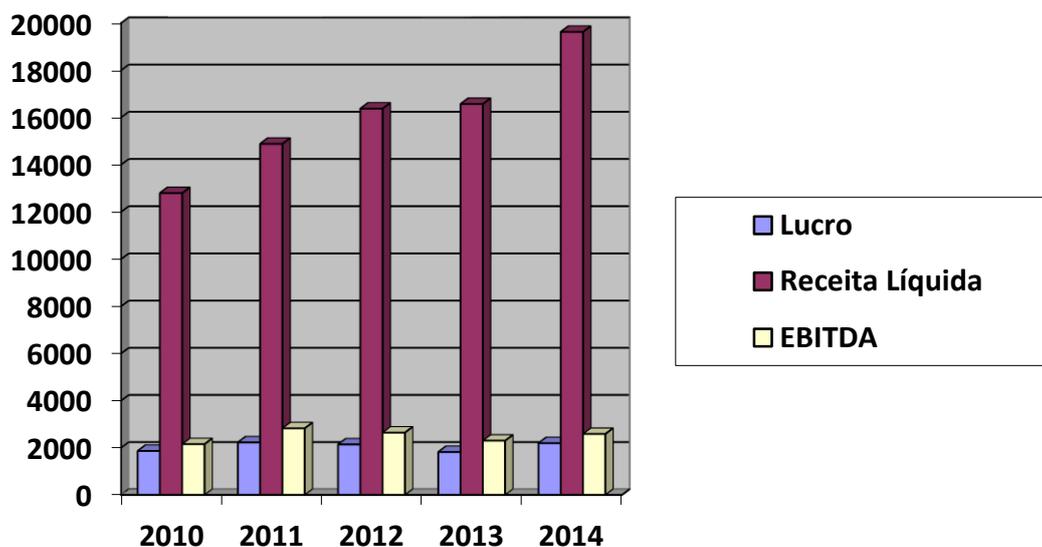
Em 2014, o lucro líquido foi de R\$ mil 2.197, comparado com o de 2013 R\$ mil 1.821, houve um

acrécimo de 20,65%.

A Receita Operacional Líquida atingiu R\$ mil 19.627, enquanto que em 2013 ficou em R\$ mil 16.571. Destaca-se a apropriação dos valores da receita de construção no valor de R\$ mil 675, salienta-se que esta receita é anulada com os custos de construção (registrados no grupo Custo da Operação), uma vez que a margem de construção da infraestrutura adotada é igual a zero.

Destacamos as medidas de redução de custos tomadas pela empresa para melhor adequação dos resultados.

O EBITDA ou LAJIDA, Resultado do Serviço (DRE), adicionado da despesa com depreciação e amortização foi de R\$ mil 2.587, superior em 12,38% comparado a 2013, que foi de R\$ mil 2.302.



Investimentos

Os investimentos realizados pela empresa em 2014 totalizaram R\$ 612 mil sendo que o maior investimento foi em obras de distribuição que representaram R\$ 457 mil e atenderam a expansão do mercado de energia e a melhoria da qualidade de fornecimento.

Demonstrativo dos valores aplicados em 2014

INVESTIMENTOS			
	2014	2013	VARIAÇÃO
Obras de Geração	21	55	(62)
Obras de Distribuição	457	534	(14)
Instalações Gerais	134	12	1.017
TOTAL	612	601	2

Indicadores Econômico-Financeiros

COEFICIENTE	FÓRMULA*	2014	2013
Liquidez Imediata	D / PC	1,58	1,90
Liquidez Corrente	AC / PC	3,16	3,11
Liquidez Geral	(AC + RLP) / (PC + ELP)	3,28	3,24
Endividamento Total	PT / AT	0,19	0,31
Retorno de Capital	LL / PL	0,17	0,15
Razão Operacional	DO / RL	0,89	0,88
Capital Fixo Aplicado	AP / AT	0,35	0,37
Energia Comprada X Receita O. Líquida	Compra de Energia / ROL	0,69	0,68
Capital de Giro (R\$ Mil)	AC - PC	7.133	6.278
Lucro Líquido (R\$ Mil)	LL	2.197	1.821
Margem Líquida	LL / ROL	8,65	7,97
Dividendos	-	660	459
Juros s/ Capital Próprio	-	500	500
* Siglas das fórmulas	ROL - Receita Operacional Líquida		
D = Disponível	LL = Lucro Líquido		
AC = Ativo Circulante	AP = Ativo Permanente		
PC = Passivo Circulante	RL - Receita Líquida		
RLP = Realizável Longo Prazo	DO = Despesas Operacionais		
AT = Ativo Total	PL = Patrimônio Líquido		

Atendimentos aos quotistas

Coerente com a filosofia de postar-se diante do mercado como uma empresa transparente, moderna e aberta, a Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda coloca à disposição dos seus quotistas um atendimento personalizado, na sua sede a Rua do Comércio, 1420 em Tapejara – RS. O atendimento presta informações sobre as posições das quotas individuais, dividendos ou juros sobre o capital próprio, créditos dos dividendos e demais informações para o bom relacionamento entre a Empresa e seus Quotistas.

Política de Distribuição de Dividendos

Neste exercício, a empresa optou pelo pagamento de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ mil 500 mil. O pagamento de dividendos será submetido à consideração do Conselho Consultivo da sociedade, conforme prevê o contrato social, normalmente 50% do lucro líquido de cada exercício têm sido destinado aos quotistas.

Composição acionária

Em 31 de dezembro de 2014 o capital social da MUX ENERGIA era de R\$ 7,5 milhões, composto por 7.500.000 quotas no valor de 1,00 cada uma.

ISO 9001

Em 2013, a MUX ENERGIA deu continuidade ao processo de certificação do seu Sistema de Gestão de Qualidade através da NBR ISO 9001. O escopo de certificação foi a “Distribuição de energia elétrica, incluindo os processos de coleta de dados, apuração dos indicadores e padrões de atendimento comercial de qualidade, indicadores individuais e coletivos de continuidade do fornecimento de energia elétrica, bem como, o tratamento das reclamações de consumidores”. Todo o trabalho da direção e colaboradores culminou na continuidade da certificação da MUX ENERGIA em novembro de 2014, através do Certificado de Registro nº FS 544410 emitido pelo órgão certificador BSI Brasil.

Segurança

A segurança é o primeiro valor da MUX ENERGIA, tudo o que é feito na concessionária tem a segurança em primeiro lugar. O ano foi mais uma vez destaque em segurança, uma vez que não foi registrado qualquer acidente envolvendo os colaboradores.

Tarifa Social

A Tarifa Social de Energia Elétrica é caracterizada por descontos incidentes sobre a tarifa aplicável à classe residencial, excluídos os valores dos componentes tarifários correspondentes aos encargos setoriais da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA e da Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE.

Consideram-se as seguintes subclasses:

- I – residencial;
- II – residencial baixa renda;
- III – residencial baixa renda indígena;
- IV – residencial baixa renda quilombola;
- V – residencial baixa renda benefício de prestação continuada da assistência social – BPC; e
- VI – residencial baixa renda multifamiliar.

Cada família terá direito ao benefício da Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE em apenas uma unidade consumidora, desde que atenda ao menos uma das seguintes condições:

- I – família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, com renda familiar mensal *per capita* menor ou igual a meio salário mínimo nacional; ou
- II – quem receba o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; ou
- III – família inscrita no Cadastro Único com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, que tenha portador de doença ou deficiência cujo tratamento, procedimento médico ou terapêutico requeira o

uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica.

Responsabilidade Social

Cada vez mais, a Concessionária vem reforçando seu papel de empresa cidadã. Ciente de sua responsabilidade social tem atuado por meio de políticas, programas e práticas voltadas para o meio ambiente e o desenvolvimento econômico, social e cultural junto à comunidade. Essas atitudes têm foco no combate ao desperdício de energia, proporcionando investimentos no Setor Elétrico, garantindo o fornecimento e trazendo, como consequência, uma melhor qualidade de vida para toda a população.

Tal atitude numa Concessionária de Energia Elétrica, como no caso da Mux Energia, aparentemente contraditória ao incentivar ações que reduzam seu faturamento, mostram a preocupação na manutenção e satisfação de seus consumidores e preocupação permanente com o futuro da energia.

Em 2014 a empresa concluiu mais dois projetos de Eficiência Energética. Com a aplicação dos programas foram substituídas 900 lâmpadas incandescentes de 40 e de 60 watts por lâmpadas tipo LED e 06 geladeiras comuns por geladeiras eficientes, para os consumidores residenciais normais, além de 1000 lâmpadas incandescentes de 40 e de 60 watts por lâmpadas tipo LED e 45 geladeiras comuns por geladeiras eficientes para consumidores baixa renda. Com o projeto a Mux Energia obteve uma redução no consumo de energia elétrica em torno de 112 MWh/ano e 48 kW em demanda na ponta.

A Mux Energia realiza, em prol da comunidade, arrecadação via conta de energia elétrica para entidades de cunho beneficente, cultural, facilitando a contribuição e diminuindo os custos.

Em 2015 a empresa ainda não possui nenhum projeto de Eficiência Energética em desenvolvimento.

Seguros

A empresa mantém segurados alguns de seus bens imóveis, sendo estes de forma regular e renovados anualmente.

DESCRIÇÃO	INC./RAIO/EXPL.	VEND./GRANIZO	DANOS ELÉTR.	INÍCIO	TÉRMINO
Imóveis	400	45	68	04/2014	04/2015
	80			11/2014	11/2015
	350	20	10	12/2014	12/2015
	DANOS MATER.	DANOS PESSOAIS	MORTE/DANOS		
Veículos	450	450	160	05/2014	05/2015
	MORTE	INVALIDEZ			
Seguros Pessoais	47	47		VENCIMENTO MENSAL	

Indicadores Operacionais

	2014	2013
Nº de Consumidores	10.577	10.234
Nº de empregados ativos	22	23
Nº de Consumidores por empregado	481	465
Nº de localidades atendidas	2	2
Nº de postos de recebimento	2	2
Geração Própria (MWh)	6.768	5.874
Suprimento de Energia (MWh)	57.238	55.425
Energia Vendida (MWh)	62.058	59.168
Energia vendida por empregado (MWh/ano)	2.821	2.573
Consumo Médio por consumidor (MWh/ano)	5,87	5,78
Receita Bruta Anual (R\$ Mil)	26.457	22.164
Receita Bruta anual por empregado (R\$ Mil)	1.203	964
Receita Bruta anual por consumidor (R\$ Mil)	2,50	2,17
EBITDA (R\$ Mil)	2.587	2.302
Lucro Líquido (R\$ Mil)	2.197	1.821
Perdas (%)	3,04	3,48

Balanço Social Anual

							Legislação Societária					
							Valores expressos em milhares de reais					
							2014	2013				
1. Base de Cálculo												
1.1	Receita Líquida(RL)					19.627	16.543					
1.2	Lucro Operacional(LO)					2.247	1.978					
1.3	Folha de Pagamento Bruta (FPB)					1.601	1.401					
2. Indicadores Sociais Internos							Valor	% S/FPB	% S/RL	Valor	% S/FPB	% S/RL
2.1	Encargos Sociais					398	24,86	2,03	345	24,62	2,09	
2.2	Alimentação					74	4,60	0,38	58	4,13	0,35	
2.3	Segurança					3	0,18	0,01	1	0,10	0,01	
2.4	Outros					3	0,18	0,01	0	0,02	0,00	
TOTAL						477	29,82	2,43	405	28,87	2,45	
3. Indicadores Sociais Externos							Valor	% S/LO	% S/RL	Valor	% S/LO	% S/RL
3.1	Tributos (Excluídos Encargos Sociais)					7.651	340,49	38,98	6.251	316,03	37,79	
3.2	Contrib. p/a Sociedade					10	0,43	0,05	12	0,58	0,07	
TOTAL						7.660	340,92	39,03	6.263	316,61	37,86	
4. Indicadores Corpo Funcional							Nº de Empregados			Nº de Empregados		
4.1	Nº Empreg. ativos início ano					23			23			
4.2	Nº Admissões no ano					1			3			
4.3	Nº Demissões no ano					-2			-3			
4.4	Nº Empreg. ativos fim ano					22			23			

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO

Legislação Societária				
Valores expressos em milhares de reais				
ATIVO	Nota	2014	2013	
CIRCULANTE		10.433	9.250	
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	5.225	5.646	
Consumidores	5	3.056	2.292	
Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis	6	442	246	
Serviços em Curso	7	360	93	
Estoque		482	350	
Despesas Pagas Antecipadamente	8	14	238	
Outros Ativos Circulantes	9	854	385	
NÃO CIRCULANTE		6.092	5.940	
Consumidores	5	340	340	
Tributos a Compensar	6	63	45	
Ativo Financeiro da Concessão	10	4.695	4.295	
Investimentos	11	248	237	
Intangíveis	12	746	1.023	
TOTAL DO ATIVO		16.525	15.190	
PASSIVO				
CIRCULANTE		3.269	2.971	
Fornecedores	13	1.317	1.491	
Salários e Encargos a Pagar	14	225	223	
Tributos e Contribuições Sociais	15	380	395	
Taxas Regulamentares	16	506	331	
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	17	436	434	
Outras Passivos Circulantes		405	97	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.256	12.219	
Capital Social		7.500	7.500	
Reservas de Lucros		5.756	4.719	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		16.525	15.190	

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EM 31 DE DEZEMBRO

		Legislação Societária		
		Valores expressos em milhares de reais		
	Nota	2014	2013	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		26.457	22.164	
Fornecimento de Energia Elétrica	18	23.899	20.040	
Outras Receitas Operacionais	19	2.558	2.124	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	20	(6.830)	(5.621)	
Impostos Estaduais		(5.189)	(4.340)	
Impostos Federais		(1.125)	(899)	
Impostos Municipais		(11)	(6)	
Encargos Setoriais		(505)	(376)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		19.627	16.543	
CUSTO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	21	(13.515)	(11.328)	
CUSTO DA OPERAÇÃO	22	(3.865)	(3.237)	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		2.247	1.978	
RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA	23	271	(27)	
RESULTADO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA		2.518	1.951	
Imposto de Renda		(593)	(454)	
Contribuição Social		(228)	(176)	
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		1.697	1.321	
Reversão dos Juros sobre Capital Próprio		500	500	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.197	1.821	

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

		Legislação Societária			
		Valores expressos em milhares de reais			
	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS ACUMULAD.	COTAS EM TESOUR.	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	7.500	4.060	-	(107)	11.453
Ajustes de Períodos Anteriores	-	(51)	-	42	(9)
Dividendos Pagos	-	(459)	-	-	(459)
Aquisição de quotas próprias	-	(35)	-	(52)	(87)
Distribuição das quotas em tesouraria	-	(117)	-	117	
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	(500)	-	(500)
Lucro líquido do exercício	-	-	1.821	-	1.821
Transf. Lucro para Reservas de Lucros	-	1.321	(1.321)	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	7.500	4.719	-	-	12.219
Dividendos Pagos	-	(660)	-	-	(660)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	(500)	-	(500)
Lucro líquido do exercício	-	-	2.197	-	2.197
Transf. Lucro para Reservas de Lucros	-	1.697	(1.697)	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	7.500	5.756	-	-	13.256

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EM 31 DE DEZEMBRO

	Legislação Societária	
	Valores expressos em milhares de reais	
	2014	2013
Atividades Operacionais	1.430	1.322
Lucro Líquido do Exercício	2.197	1.821
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa	743	367
Amortização	340	324
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	341	-
Valor Residual do Ativo Intangível Baixado	62	43
Variações no ativo circulante	(1.839)	(401)
(Aumento) Redução Contas a Receber de Clientes	(1.105)	115
(Aumento) Redução Serviços em Curso	(267)	113
(Aumento) Redução Outros Créditos	-	-
(Aumento) Redução Estoque	(9)	9
(Aumento) Redução Pagamentos antecipados	224	99
(Aumento) Redução Outros Ativos Circulantes	(664)	(403)
(Aumento) Redução Ativos Não Circulantes	(18)	(334)
Variações no passivo circulante	329	(465)
Aumento (Redução) Fornecedores	(143)	(235)
Aumento (Redução) Folha de pagamento e provisões trabalhistas	1	63
Aumento (Redução) Tributos e Contribuições Sociais	(15)	(38)
Aumento (Redução) Taxas regulamentares	176	(180)
Aumento (Redução) Outros Passivos Circulantes	310	(75)
Atividades de Investimento	(690)	(520)
Vendas do Ativo Intangível	56	3
Aquisições do Ativo Intangível	(752)	(616)
Contribuição e Doações do Consumidor	6	93
Atividades de Financiamento	(1.160)	(1.011)
Pagamento de dividendos	(660)	(459)
Aquisição de quotas próprias	-	(52)
Juros sobre o capital próprio	(500)	(500)
Total dos efeitos no caixa	(420)	(209)
Saldo inicial de caixa	5.646	5.855
Saldo final de caixa	5.225	5.646
Variação no caixa	(420)	(209)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

EM 31 DE DEZEMBRO

		Legislação Societária	
		Valores expressos em milhares de reais	
		2014	2013
Receitas		26.457	22.164
	Venda de Mercadorias, Produtos e Serviços	26.457	22.164
(-) Insumos adquiridos de terceiros		(15.291)	(12.700)
	Custo da Energia Comprada	(13.515)	(11.328)
	Materiais	(105)	(69)
	Serviços de Terceiros	(410)	(460)
	Outros	(1.261)	(843)
(=) Valor Adicionado Bruto		11.166	9.464
(-) Quotas de depreciação		(340)	(324)
(=) Valor Adicionado Líquido Produzido pela Concessionária		10.826	9.140
(+) Valor Adicionado Recebido em Transferências		805	490
	Receitas Financeiras	805	490
(=) Valor Adicionado Total a Distribuir		11.631	9.630
Distribuição do Valor Adicionado			
Pessoal		1.275	1.119
	Remunerações	1.124	996
	Encargos Sociais (exceto INSS)	72	63
	Convênio assistencial e outros benefícios	79	60
Governo		7.977	6.533
	INSS (sobre folha de pagamento)	326	282
	ICMS	5.189	4.340
	Imposto de renda e contribuição social	821	630
	Outros	1.641	1.281
Financiadores		182	157
	Despesas financeiras	34	17
	Aluguéis	148	140
Acionistas		2.197	1.821
	Remuneração do capital próprio	500	500
	Lucros retidos	1.697	1.321
Valor adicionado distribuído		11.631	9.630
Valor adicionado (médio) por empregado		506	419

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Valores expressos em milhares de reais)

01 – INFORMAÇÕES GERAIS

A Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda – Mux Energia é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede no município de Tapejara, localizada ao norte do estado do Rio Grande do Sul.

Os principais objetivos sociais da Mux Energia são: geração de energia elétrica sob o regime de serviço público por meio da usina hidrelétrica existente e distribuição de energia na sua área de concessão nos municípios de Tapejara e Ibiaçá – RS, sendo essas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério das Minas e Energia. Possui em operação uma pequena central hidroelétrica – PCH (Avante) com capacidade instalada de 01 MW (Rio Ligeiro, município de Ibiaçá-RS).

02 – DAS CONCESSÕES

A Mux Energia detém a concessão para distribuição de energia elétrica para os municípios de Tapejara e Ibiaçá no estado do Rio Grande do Sul, conforme Decreto Federal nº 39.242 de 23/05/1956 e Contrato de Concessão nº 087/2000 assinado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em 18 de outubro de 2000. O referido contrato estabelece:

- a) a obrigação de construir, operar e manter a infraestrutura a serviço da Concessão;
- b) quais os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados (área geográfica de atendimento e classe de consumidores);
- c) a garantia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão;
- d) indenização ao final do Contrato de Concessão referente à parcela ainda não amortizada dos investimentos realizados pela Concessionária na infraestrutura a serviço da Concessão.

O Contrato de Concessão tem prazo de vigência até 20 de abril de 2017, podendo ser renovado por mais 30 anos de acordo com a Lei 12.783/2013. A eventual prorrogação do Contrato de Concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições gerais do contrato.

O Contrato de Concessão nº 87/2000, assinado com a União Federal confere ampla liberdade na direção de seus negócios, investimentos, pessoal e tecnologia. A Concessionária obriga-se a adotar, na prestação do serviço, tecnologia adequada e a empregar equipamentos, instalações e métodos operativos que garantam níveis de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade,

generalidade, cortesia na prestação dos serviços e a modicidade das tarifas. As obrigações inerentes à prestação do serviço público concedido estão descritas na cláusula quinta do referido Contrato.

A concessão para exploração do serviço de distribuição de energia elétrica se extingue:

- a) pelo advento do termo final do contrato;
- b) pela encampação do serviço;
- c) pela caducidade;
- d) pela rescisão;
- e) pela anulação decorrente de vício ou irregularidade constatado no procedimento ou no ato de sua outorga;
- f) em caso de falência ou extinção da Concessionária.

O Contrato de Concessão contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

03 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 Base de Preparação

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma. Foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

A Concessionária adotou as normas, revisão das normas, pronunciamentos técnicos, interpretações técnicas e orientações técnicas emitidas pelo CPC.

As políticas, práticas e critérios contábeis foram consistentemente adotados na elaboração dessas demonstrações financeiras, em todos os períodos apresentados.

3.2 Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de estimativas contábeis. Dentre elas principalmente o registro de fornecimento de energia elétrica não faturada e respectivas contas a receber e provisão para crédito de liquidação duvidosa. As estimativas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis pelas circunstâncias.

3.3 Consumidores

Engloba as contas a receber com fornecimento de energia e uso da rede, faturado e não faturado (por estimativa), serviços prestados, acréscimos moratórios e outros e os respectivos impostos calculados e contabilizado com base no regime de competência até o encerramento do balanço.

3.4 Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque, classificados no ativo circulante (estoque de manutenção, de obras e administrativo) estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

3.5 Ativo Financeiro Indenizável (Concessão)

O ativo financeiro indenizável refere-se à parcela não amortizada até o final de concessão dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público que estejam vinculados ao contrato de concessão. Esses investimentos não amortizados serão revertidos ao poder concedente ao término do prazo de concessão mediante o pagamento de indenização. Ao longo do contrato de concessão, o ativo indenizável é remunerado pelo custo médio ponderado de capital (WACC) regulatório, utilizado no cálculo do componente das tarifas de distribuição de energia elétrica referente à remuneração dos investimentos da concessão, que foi fixado em 7,5% ao ano para a Concessionária, na sua Revisão Tarifária Periódica em 29/06/2013. Este registro decorre da aplicação da Interpretação Técnica ICPC-01 e da Orientação Técnica OCPC 05, ambas referem-se a Contratos de Concessão.

3.6– Outros Investimentos

Representam investimentos em bens imóveis e ações, que não se destinam ao objetivo da concessão e estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perdas, quando aplicável.

3.7 Ativos Intangíveis

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica e consequente direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado ao longo do prazo de concessão. De consonância com o CPC 04 (Ativos Intangíveis), ICPC 01 (Contratos de Concessão) e OCPC 05 (Contratos de Concessão), os Contratos de concessão tem vida útil finita e o ativo deverá ser completamente amortizado ao término da concessão.

São avaliados ao custo de aquisição, incluindo capitalização de custos de empréstimos e remuneração das imobilizações em curso, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

3.8 - Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Concessionária avalia, anualmente, se existem evidências que possam indicar deterioração ou perda do valor recuperável dos seus Ativos Não Financeiros. Sendo tais evidências identificadas, o valor recuperável dos ativos é estimado e se o valor contábil exceder o valor recuperável é constituído provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

3.9 Taxas Regulamentares

a) Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

b) Programas de Eficientização Energética (PEE) – Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

As concessionárias de energia elétrica são obrigadas a aplicar anualmente 1% da receita operacional líquida conforme Resolução Normativa 233/06 em programas de eficiência energética e pesquisa e desenvolvimento. A Resolução 176/05 determina o provisionamento contábil pelo regime de competência, bem como atualização mensal pela taxa Selic dos saldos não aplicados. Os valores a serem aplicados são registrados no passivo e os gastos efetivos no ativo. Quando da conclusão do projeto é feito confronto das contas, e o saldo a aplicar será investido em novos projetos.

c) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

3.10 Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente

O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras, sobre o lucro tributável. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

3.11 Reconhecimento da Receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre ela.

a) Receita com fornecimento de energia elétrica - A receita de venda de energia e serviços é reconhecida quando é provável que os benefícios econômicos associados às transações fluirão para a Concessionária e o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade.

b) Receita não faturada - Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e a receita de utilização da rede de distribuição não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

c) Receita da Construção – A ICPC 01 estabelece que a concessionária de energia elétrica deve mensurar e registrar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos 17 – Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 – Receitas (serviços de operação/fornecimento de energia elétrica, mesmo quando regidos por um único contrato de concessão).

A Concessionária contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que:

- A atividade-fim da Concessionária é a distribuição de energia elétrica;
- Toda a receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade-fim;

Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas no ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo da construção.

d) Receita financeira – Relacionada com as aplicações financeiras. É reconhecida conforme o prazo decorrido.

04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2014	2013
Caixa e depósitos bancários à vista	212	625
Aplicações financeiras de liquidez imediata	5.013	5.021
	5.225	5.646

Incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata. São registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas de Balanço. São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros propósitos.

05 – CONSUMIDORES

As contas a receber de clientes e outros estão compostos da seguinte forma:

	2014	2013
Fornecimento Curto Prazo	2.922	1.882
Outros créditos	45	19
Não faturado	400	401
Participação Financeira do Consumidor	40	-
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(351)	(10)
Sub-total	3.056	2.292
Fornecimento Longo Prazo	340	340
	3.396	2.632

O valor a receber de R\$ 340 mil de Consumidores (Fornecimento de Longo Prazo) refere-se a fatura de energia elétrica nº 9775 da empresa Laticínios Bom Gosto S.A. CNPJ nº 94.679.479/0001-88. Foi constituído no faturamento de janeiro/2013, com vencimento em 25/02/2013, a qual entrou em processo de recuperação judicial. A previsão de pagamento conforme fl. 3582 dos autos está prevista para data a partir de junho/2016 a dezembro/2026.

Composição do grupo Contas a Receber

Classe de Consumidores	Vincendos	Vencidos		SUB-TOTAL	PCLD	TOTAL	
		até 90 dias	mais de 90 dias			2014	2013
Residencial	704	122	9	836	(9)	827	674
Industrial	829	603	340	1.772	(340)	1.432	1.067
Comercial	461	35	2	499	(2)	497	401
Rural	2	0	-	2	-	2	2
Poder Público	33	-	-	33	-	33	10
Iluminação Pública	57	-	-	57	-	57	9
Serviço Público	64	-	-	64	-	64	47
SUBTOTAL	2.150	761	351	3.263	(351)	2.912	2.210
Outros Créditos	17	27	1	45	(1)	44	21
Renda não faturada	400	-	-	400	-	400	401
Participação Financ.	-	40	-	40	-	40	-
TOTAL	2.567	828	352	3.747	(351)	3.396	2.632

Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada de acordo com a Instrução Contábil 6.3.2 contida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE e com a legislação do imposto de renda, que estabelece os seguintes critérios:

- (a) Consumidores residenciais e comerciais vencidos há mais 180 dias; e
- (b) Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

O valor é considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber.

06 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS COMPENSÁVEIS

	2014	2013
Circulante		
Imposto de Renda - IRPJ	1	71
Contribuição Social - CSLL	-	24
ICMS a Compensar	268	-
ICMS s/ Aquisições para o Ativo Imobilizado	60	48
Programa de Integração Social - PIS	20	18
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	93	85
	442	246
Não Circulante		
ICMS s/ Aquisições para o Ativo Imobilizado	63	45
TOTAL	505	291

O ICMS s/ Aquisições para o Ativo Imobilizado são créditos fiscais referente à compra de bens destinados ao Ativo Imobilizado e relacionados à atividade fim da empresa.

Através da Lei Complementar 102/00, o crédito de ICMS passou a ser efetuado mensalmente na proporção de 1/48. O Decreto 50.756 de 2013 permite que os créditos sejam apropriados na proporção de 1/24 desde que as mercadorias sejam produzidas por empresa fabricante localizada no Estado do Rio Grande do Sul.

Os demais impostos serão compensados nos recolhimentos dos tributos calculados na competência do mês seguinte.

07 – SERVIÇOS EM CURSO

Refere-se aos gastos apurados através de Ordens de Serviço – ODS, nos Programas de Eficiência Energética - PEE e Pesquisa e Desenvolvimento – P&D desenvolvidos pela Concessionária conforme item 3.9.b, citado anteriormente.

	2014	2013
Programa de Eficiência Energética - PEE	206	1
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	154	92
	360	93

08 – DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	2014	2013
Despesas de Revisão Tarifária	-	226
Outras despesas	14	12
	14	238

09 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

	2014	2013
Outros Devedores	43	27
Proinfa recolhimento Antecipado	32	32
Subsídios Tarifários *	779	326
	854	385

* Subsídios Tarifários R\$ 779 mil refere-se a parcelas mensais de valores a receber da Eletrobrás através dos recursos da CDE – Conta de Desenvolvimento Energético, que tem por objetivo prover recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição

e nas tarifas de energia elétrica, conforme regulamentação do Poder Executivo, Decreto 7.891 de 23/01/2013 e Lei 12.873 de 11/01/2013.

10 – CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO (ATIVO FINANCEIRO)

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Muxfeldt, Marin & Cia Ltda. (Concessionária - Operador), regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Concessionária, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

- (a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
- (b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição, que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Concessionária, será recuperada da seguinte forma:

- Uma parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida durante o prazo da concessão) e;
- Outra parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou de quem ele delegar esta tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade do serviço concedido, e foi determinada conforme demonstrado a seguir:

A movimentação dos saldos referentes ao ativo financeiro está demonstrada a seguir:

Saldo inicial do Ativo Financeiro	4.295
Transferência do Intangível	419
(-) Transferência das Obrigações Especiais	(19)
Saldo final do Ativo Financeiro	4.695

	2014	2013
Ativo Financeiro da Concessão	4.695	4.295
Ativo Intangível da Concessão	746	1.023
Total Contrato de Concessão	5.441	5.318

11 – INVESTIMENTOS

Estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perda quando aplicável.

	2014	2013
Participações Societárias Permanentes	201	189
Outros Investimentos	47	48
	248	237

12 – INTANGÍVEL

O ativo intangível está constituído da seguinte forma:

				2014	2013
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações Especiais	Valor Líquido	Valor Líquido
Em serviço	4.019	(3.181)	(79)	759	1.023
Direito de uso da concessão (geração)	793	(635)	-	158	169
Direito de uso da concessão (distribuição)	3.111	(2.460)	(79)	572	816
Direito de uso da concessão (administração)	115	(86)	-	29	20
Direito de uso da concessão (comercialização)	-	-	-	-	18
Em curso	27	-	(40)	(13)	-
Direito de uso da concessão (geração)	-	-	-	-	-
Direito de uso da concessão (distribuição)	27	-	(40)	(13)	-
Direito de uso da concessão (administração)	-	-	-	-	-
Direito de uso da concessão (comercialização)	-	-	-	-	-
Total líquido	4.046	(3.181)	(119)	746	1.023

	2014	2013
Em Serviço (Líquido)	838	1.129
Em Curso	27	-
Obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica (Líquida)	(119)	(106)
	746	1.023

	Serviço	Curso	Total
Saldo em 31/12/2013	1.129	0	1.129
Adições	0	639	639
Baixas	(110)	-	(110)
Amortização	(374)	-	(374)
Transferência - Ativo Intangível	612	(612)	-
Transferência - Ativo Financeiro	(419)	-	(419)
Obrigações Especiais	(79)	(40)	(119)
Saldo em 31/12/2014	759	(13)	746

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil-econômica dos bens.

A Administração da Concessionária entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados de forma linear, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da concessão.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como concessão de serviço público (ativo financeiro).

Vinculação dos Bens a Concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº. 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A resolução ANEEL nº 20/1999, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

As obrigações especiais são vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam valores dos consumidores e subvenções municipais. São destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de geração e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.

A partir do segundo ciclo da Revisão Tarifária a quota de reintegração dos valores dos bens constituídos com recursos das Obrigações Especiais, independentemente da sua data de formação tem seus efeitos anulados no resultado contábil através da amortização das referidas obrigações.

As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, usando-se uma taxa média, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica.

Ao final da concessão o valor residual das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro de indenização.

A composição dessas obrigações

	2014	2013
Participação dos Municípios	13	13
Participação do Consumidor	172	167
P&D - Pesquisa e Desenvolvimento	32	31
Reintegração	(138)	(105)
Participações em Curso	40	-
	119	106

13 – FORNECEDORES

	2014	2013
Energia Elétrica	1.188	1.422
Materiais e Serviços	129	69
	1.317	1.491

Contas a pagar a fornecedores de bens e serviços necessários às operações da Concessionária, cujos valores são conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

14- SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR

	2014	2013
Folha de Pagamento Líquida	62	65
Férias	139	136
Tributos Retidos na Fonte	18	17
Consignações em Folha	6	5
TOTAL	225	223

15- TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	2014	2013
Circulante		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS	-	125
Programa de Integração Social - PIS	41	35
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	188	160
Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	40	30
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	8	7
Imposto de Renda Retido na Fonte e Outros	37	38
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	23	-
Contribuição Social Lucro Líquido - CSLL	43	-
TOTAL	380	395

16 – TAXAS REGULAMENTARES

As taxas regulamentares são cobranças específicas impostas às Concessionárias e Permissionárias do Setor Elétrico. O quadro a seguir demonstra as obrigações a recolher derivadas dos encargos do consumidor estabelecidas em Lei.

	2014	2013
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	7	5
Ministério das Minas e Energia - MME	3	3
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	25	14
Programa de Eficiência Energética - PEE	275	157
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	197	153
Encargos de Capacidade Emergencial	(1)	(1)
TOTAL	506	331

17 – DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

A Lei nº 9.249/95, complementada por disposições legais contidas na Lei 9.430/96, facultou a dedutibilidade fiscal do registro contábil de juros sobre o capital próprio, calculados com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP vigente no período. Esses juros são computados tendo por base o patrimônio líquido, sendo que, para efeito de dedutibilidade fiscal, devem ser pagos ou creditados aos acionistas, estando limitados a 50% do lucro líquido do exercício ou 50% das reservas de lucros retidos relativos a exercícios anteriores. A Empresa optou por creditar aos acionistas, Juros sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 500 mil.

Na Assembleia Geral Ordinária é feita a definição do valor a ser distribuído a título de dividendos. Em 2014, a distribuição foi no valor de R\$ 660 mil, referente a lucros acumulados de exercícios anteriores.

	2014	2013
Juros sobre o Capital Próprio - JSCP	500	500
Imposto de renda retido sobre JSCP	(75)	(75)
Dividendos	10	9
	435	434

18 – RECEITA BRUTA (FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA)

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores é a seguinte:

Classe Consumidores	Nº de Consumidores		MWh		Valores	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Residencial	9.275	9.004	17.409	16.238	8.318	7.009
Industrial	97	98	28.872	28.794	8.955	7.655
Comercial	1.560	1.495	10.707	9.703	4.955	4.085
Rural	25	25	84	85	22	20
Poder Público	78	74	774	703	353	287
Iluminação Pública	6	27	2.522	2.237	609	478
Serviço Público	16	15	1.662	1.391	688	519
Subtotal	11.057	10.738	62.030	59.151	23.900	20.053
Não Faturado					(1)	(13)
Total	11.057	10.738	62.030	59.151	23.899	20.040

Obs.: O valor expresso foi formado por Consumo + Demanda + Fator de Potência + ICMS + PIS + COFINS

19– OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	2014	2013
Receita de Construção	675	637
Arrendamentos e Aluguéis	15	38
Renda da Prestação de Serviços	54	53
Compartilhamento de Infraestrutura	215	53
Difereça Mensal de Receita	88	36
Subvenção CDE	1.326	1.225
Serviço Taxado	53	43
Outras Receitas	76	36
Ganhos na Alienação de Bens e Direitos	56	3
TOTAL	2.558	2.124

20 – DEDUÇÕES SOBRE A RECEITA BRUTA

	2014	2013
Impostos Estaduais	5.189	4.340
ICMS	5.189	4.340
Impostos Federais	1.125	899
PIS	201	160
COFINS	924	739
Impostos Municipais	11	6
ISS	8	4
IPTU	3	2
Encargos Setoriais	505	376
CCC	-	36
CDE	277	169
PEE	100	71
P&D	100	72
Taxa de Fiscalização	28	28
TOTAL	6.830	5.621

21 – CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA

	Quantidade em MWh		Milhares de R\$	
	2014	2013	2014	2013
Compra de Energia	57.238	55.425	10.697	8.200
PROINFA	1.480	1.520	123	158
Encargo de Uso da Rede Elétrica			1.203	1.661
Bolha Financeira		-	1.492	1.309
	58.718	56.945	13.515	11.328

22 – CUSTO DA OPERAÇÃO

	2014	2013
Custo da Operação		
Pessoal	1.185	980
Administradores	416	421
Material	105	69
Serviço de Terceiros	410	460
Amortização	340	324
Arrendamentos e Aluguéis	148	140
Seguros	4	5
Tributos	12	8
Outras Despesas	229	193
Custo da Construção	675	637
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	341	-
TOTAL	3.865	3.237

23 – RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2014	2013
Receita Financeira		
Renda de Aplicações Financeiras	536	349
Juros e Acréscimos Moratórios de Energia	200	106
Outras Receitas Financeiras	69	35
	805	490
Despesa Financeira		
Juros sobre o Capital Próprio	(500)	(500)
Outras Despesas Financeiras	(34)	(17)
	(534)	(517)
TOTAL	271	(27)

24- INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Risco de Crédito: o risco surge da possibilidade da Concessionária vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pela Concessionária como baixo, tendo em vista a pulverização do número de clientes e da política de cobrança e de corte de fornecimento para consumidores inadimplentes.

Risco regulatório: As tarifas de fornecimento de energia elétrica cobradas pela Concessionária dos consumidores cativos são fixadas pela Aneel, de acordo com a periodicidade prevista nos contratos de concessão celebrados com o Governo Federal e em conformidade com a metodologia de revisão tarifária periódica estabelecida para o ciclo tarifário. Uma vez homologada essa metodologia, a Aneel determina as tarifas a serem cobradas pelas distribuidoras dos consumidores finais. As tarifas assim fixadas, conforme disposto na Lei nº 8.987/1995, devem assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão no momento da revisão tarifária, o que pode gerar reajustes menores em relação ao esperado, embora compensados em períodos subsequentes por outros reajustes.

Gerenciamento de Riscos dos Instrumentos Financeiros - A Companhia mantém políticas e estratégias operacionais e financeiras visando liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Desta forma possuem procedimentos de controle e acompanhamento das transações e saldos dos instrumentos financeiros, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas vigentes em relação às praticadas no mercado.

25- AJUSTE A VALOR PRESENTE

Considerando as disposições do CPC 12 e por se tratarem de valores irrelevantes nas contas dos clientes, outros créditos e fornecedores, não houve ajustes a valor presente no resultado da empresa.

26- DIVULGAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis societária e regulatória da Concessionária estão disponíveis no site www.muxenergia.com.br.

Mário Attilio Marin
Presidente
CPF: 030.976.250-20

Rosane Rovani de Linhares
Contadora
CPF: 494.609.860-72
CRC-RS: 56.496-O

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

**Ilmo. Srs. Sócios e Diretores da
MUXFELDT MARIN E CIA LTDA.**

1. Examinamos as demonstrações contábeis da **MUXFELDT MARIN E CIA LTDA**, que compreende ao balanço patrimonial em 31 de dezembro 2014 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
2. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis** - A Administração da empresa **MUXFELDT MARIN E CIA LTDA** é responsável pela elaboração adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
3. **Responsabilidade dos Auditores Independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da ENTIDADE. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

4. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MUXFELDT MARIN E CIA LTDA em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findados naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

5. **Outros assuntos**

Auditoria de Valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro 2013, apresentados para fins de comparação, foram submetidos aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente.

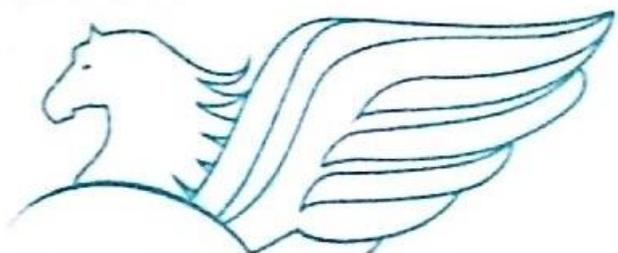
Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para as companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Porto Alegre, 24 de março de 2015.



ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA
CONTADOR CRC/RS 43890/O-9 - CNAI 1076
CPF 437477870-53



PÉGASUS AUDITORES ASSOCIADOS SS
CNPJ 06.951.205/0001-39 - CVM AD 13.214/2013
CRC/RS 4.305